

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexas, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 154/2020 – Processo nº 6110.2020/0000892-7

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO DE TORNEIRA DESCARTÁVEL TRÊS VIAS PARA USO NAS UNIDADES DA AHM**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **29 de Maio de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexas, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME

Processo nº. 6110.2020/0001135-9 - Pregão Eletrônico nº. 104/2020

Ficam informadas as empresas que participaram do **PREGÃO ELETRÔNICO 104/2020 para AQUISIÇÃO DE FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 4-0, AG 1,5 CM, 1/2 CIRC, CIL, 70 CM E FIO SINTÉTICO ABSORVÍVEL TRANÇADO 4-0, AG 2,0 CM, 1/2 CIRC, CIL, 70 CM PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com reabertura marcada para o dia 06/05/2020 às 09h, publicado no DOC de 05/05/2020, pag. 66, que tendo em vista problemas administrativos fica a **Reabertura** da sessão do referido certame adiada para o dia **11/05/2020 às 09h**, para retomada do certame, no site www.comprasnet.gov.br. **SOLICITO A TODAS AS LICITANTES PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA.**

COMUNICADO DE REABERTURA

Processo nº : 6110.2019/0010039-2 - Pregão Eletrônico nº 538/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, E DEPENDÊNCIAS EXTERNAS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COLETORES, RECIPIENTES, INSUMOS DE COLETA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, E DEPENDÊNCIAS EXTERNAS COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO DE HIGIENE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COLETORES, RECIPIENTES, INSUMOS DE COLETA, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com Abertura dia 20/02/2020 às 09h00, publicado no DOC do dia 05/02/2020, página 72, que devido ao provimento dado a impugnação interposta, o certame foi suspenso para resolução junto ao órgão competente. Fica marcada a **Reabertura** da sessão para o dia **20/05/2020 às 09h00**, para retomada do referido certame, no site www.comprasnet.gov.br.

SOLICITO A TODAS AS LICITANTES QUE PERMANEÇAM LOGADAS NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2020/0005693-0.

Dispensa de Licitação para contratação emergencial. Contratada: BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77.

Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município do São Paulo – SFMSP, envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades decorrentes da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), na forma e condições estipuladas..I - À vista do contido no presente, considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Subprefeituras (028614565), da Divisão de Aprovação e Finanças (028750706), bem como da Assessoria Jurídica (028751312), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada nos Decretos Municipais nº 59.283/2020, nº 59.292/2020 e nº 64.879/2020, Lei Federal nº 13.979/2020, consoante o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de apoio Técnico e Operacional ao Serviço Funerário do Município do São Paulo envolvendo a Gestão Logística, Sistêmica, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos nos eventos e atividades em decorrência da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), por até 90 (noventa) dias, no valor total de R\$ 5.027.297,24 (cinco milhões, vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) para a execução de três fases, caso haja necessidade.II – Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, assim que a dotação orçamentária for apontada pela área técnica.III – Fica designado a Unidade Gestora do contrato o Departamento Técnico de Produção.IV - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora APROVO. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada.

2ª	23	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07157970/0001-44	Satisfatório	21	↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado, bem como comprovantes de experiência.
3ª	24	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07157970/0001-44	Satisfatório	21	↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado, bem como comprovantes de experiência.
4ª	25	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07157970/0001-44	Satisfatório	21	↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado, bem como comprovantes de experiência.
5ª	20	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07157970/0001-44	Regular	17	↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado, bem como comprovantes de experiência.
6ª	26	Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0001-66	Regular	14	↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado. ↳ Não foram apresentados currículos da Diretoria, Ato Constitutivo registrado e suas alterações.

Conforme a coluna “Justificativa da análise” na tabela acima, foi definido por esta comissão que os critérios para solicitação de complementação documental seguiriam a seguinte lógica: i) respeito ao horário de envio das propostas definido em edital, e ii) complementação de documentos formais que não alterem o apresentado no Plano de Trabalho, sendo solicitado apenas para as OSCs que atingiram pontuação regular ou satisfatória. Com base nestes critérios, foram solicitados à Associação Assistencial de Integração ao Trabalho e à Associação Cultural Educacional e Social Dynamite a complementação de documentos, que responderam dentro do prazo determinado pela Comissão.

A organização Associação Assistencial de Integração ao Trabalho apresentou uma única proposta de plano de trabalho para os 71 Telecentros listados no item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020/SMIT.

Desta forma, conforme ranqueamento e propostas de plano de trabalhos apresentadas, a organização Associação Cultural Educacional e Social Dynamite foi classificada para gerir os seguintes Telecentros: Telecentro Centro de Referência e Cidadania do Idoso, Telecentro CEU UAB Parque São Carlos, Telecentro CEU Três Pontes, Telecentro CEU UAB Vila Formosa e Telecentro Biblioteca Paulo Setúbal.

Portanto, a organização Associação Assistencial de Integração ao Trabalho foi classificada para gerir os demais Telecentros listados no item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2020/SMIT.

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – 07/05/2020
PROCESSOSEI nº: 6023.2020/0000459-7

EDITAL nº: 01/2020/SMIT
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Telecentros Comunitários. Aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se 10 (dez) pessoas rotomamente, em sessão realizada pela plataforma TEAMS, tendo em vista a análise das propostas recebidas no Edital citado no início.

A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Karina Veglione. A reunião foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 03/03/2020 e complementada em publicação no DOC de 15/04/2020, vindo a ser: Karina Veglione, RF 822.256-8; Ademilton Luiz dos Santos, RF 858.779-5; Alexandre Murilo dos Santos, RF 840.977-3; Ana Lydia Silva Carvalho, RF 859.532-1; Beatriz de Oliveira Perutti, RF 844.338-6; Glória Maria Almeida da Silva, RF 837.683-2; Izabelle Pereira da Silva, RF 858.914-3; Maira Berci dos Santos Oliveira, RF 822.197-9; Roberta Guimarães Forster, RF 741.018-2; e Thamiros Lopes Soares da Silva, RF 851.020-2 dos componentes da Comissão de Seleção.

A componente Izabelle ingressou na reunião às 14h40. O primeiro assunto tratado foi sobre o retorno da Assessoria Jurídica sobre a necessidade de se apresentar o Ato Constitutivo, no qual foi dito que a necessidade apenas é da última atualização Estatutária. Como esta documentação foi apresentada, todos os membros concordaram em aceitar a documentação da Associação Assistencial de Integração ao Trabalho.

O próximo tema discutido foi a elaboração do Parecer Técnico das reuniões, no qual foi realizada em conjunto pelos presentes.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO foi encerrada às 16h35. Esta ata foi lavrada por Ana Lydia Silva Carvalho e assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI 8310.2020/0000142-9

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, Diretoria Administrativa e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no uso da competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, atentando-se ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, § 2º, inciso I do Decreto nº 44.279/03, no artigo 202, inciso VII da Lei nº 13.478/02, artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 e Decreto 58.400/2018:

I - CONHEÇO POR TEMPESTIVO o recurso interposto pela empresa I R NOVATEC SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 03.54.167/0001-58, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fulcro no artigo 5º- A, inciso II do Decreto 55.427/2014, mantendo a decisão da comissão permanente de licitação na sua integralidade, por seus próprios fundamentos.

II – HOMOLOGO a licitação efetivada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/AMLURB/2020, cujo escopo é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção do antigo aterro de resíduos inertes Itatinga, localizado à Estrada do Retiro, nº 50, Refúgio Santa Terezinha - Pedreira, conforme as especificações técnicas e demais disposições dos ANEXOS I, II e III do Edital, e ADJUDICO os itens à empresa AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.306.458/0001-50, pelo valor global de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 44.279/03.

III – AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação dotação 81.10.15.452.3005.6.009.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 165/2020, obedecendo-se o princípio orçamentário da anualidade.

IV- DESIGNO, em atenção ao artigo 9º inciso VII do Decreto Municipal nº 58606/2019, como Gestor do Contrato a Servidora Tamiris Gonçalves de Souza - RF: 802.808-7, por sua vez como fiscal titular o servidor Felipe Hoffmann Paulino - RF: 850.655.8 e fiscal suplente a servidora Tawany Ribeiro Nunes - RF: 855.480-3.

DO PROCESSO SEI 8310.2019/0004002-3

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/2002 com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, AUTORIZO o aditamento ao contrato 32/AMLURB/2019, firmado com a Fundação Instituto de Administração – FIA, inscrita no CNPJ de nº 44.315.919/0001-40, para acréscimo dos serviços em 8,20% perfazendo a quantia de R\$ 486.800,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), referente inclusão do produto 7, a partir da assinatura do ajuste, cujo escopo é apoio à AMLURB nas ações necessárias à compensação de catadores e catadoras de materiais recicláveis em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID19), conforme especificações constantes na proposta 028355452.

2. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 203/2020, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

6027.2018/0000436-6
INTERESSADO: SVMA/CAF/DIM
ASSUNTO: Contrato 014/SVMA/2016. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 014/SVMA/2016, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELLI – CNPJ 12.066.450/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial do prédio sede da SVMA, por 12 (doze), a partir de 15 de maio de 2020, pelo valor anual reajustado de R\$ 401.105,04 (quatrocentos e um mil cento e cinco reais e quatro centavos);

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2020/0000544-0
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e JZ Engenharia e Comércio Ltda.
Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da desoneração da folha de pagamento implementada pelo art. 7º-A da Lei Federal nº 12.546/2011, incluído pela Lei Federal nº 13.161/2015.

Ementa: RECURSO HIERÁRQUICO DA EMPRESA CONTRATADA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. ART. 7º-A DA LEI FEDERAL Nº 12.546/2011, INCLUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.161/2015. IMPOSSIBILIDADE. AUMENTO DE TRIBUTO QUE PRECEDE A DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA. ONEROSIDADE EXCESSIVA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL.

DESPACHO:À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Parecer de SIURB/ATAJ (doc. SEI 026632020), que acolho, em razão da ausência de demonstração do cumprimento dos pressupostos pertinentes ao direito de reequilíbrio econômico financeiro, MANTENHO o indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito do Contrato nº 025/SIURB/2016, cujo objeto é a execução de obra de construção de 2 (dois) territórios CEU’S, em estrutura de concreto pré-moldado, no Município de São Paulo, referente ao procedimento de pré-qualificação nº 006/14/SIURB – Lote 05.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2019/0006072-4

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos executivos de canalização, em canal aberto com elementos pré moldados do Córrego Diniz

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB/2020, a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes “A” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA), “B” (PROPOSTA TÉCNICA) e “C” (PROPOSTA DE PREÇOS), as empresas: 1)PLANAL ENGENHARIA LTDA; 2) KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; 3) ENGECORPS ENGENHARIA S.A.; 4) GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e 5) ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sr. Hércules Candido de Oliveira, RG nº 10.115.514-1, representante da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, Sra. Heloisa Hey Ferro, RG nº 13.701.939-7, representante da empresa ENGECORPS ENGENHARIA S.A e Sr. Valdeir Miranda Sobrinho, RG nº 17.873.779-3, representante da empresa PLANAL ENGENHARIA LTDA. Os demais proponentes não se fizeram representar. A Comissão informa aos interessados que em observância ao Princípio da Celeridade Processual

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PARECER TÉCNICO PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO E LISTA CLASSIFICATÓRIA
PROCESSO SEI nº: 6023.2020/0000459-7
EDITAL nº: 01/2020/SMIT

OBJETO: Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar Termo de Colaboração, para operação e manutenção de Telecentros Comunitários, mediante as condições estabelecidas em Edital e respectivos anexos.

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nomeada através da Portaria nº 018/2020 de 21 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020 - página 27, e complementada em DOC de 15 de abril de 2020 - página 27, recebeu ao todo 26 propostas, as quais foram abertas via reunião remota pela plataforma TEAMS no dia 23 de abril de 2020 (028315003).

Número da Proposta	Nome OSC	Telecentro
1	Leandro Vieira	
2 (028334237)	Associação Vivendo e Aprendendo da Cidade de SP	Biblioteca Sergio Buarque de Holanda
3 (028334344)	Associação Vivendo e Aprendendo da Cidade de SP	CEU UAB JAMBEIRO
4	Analice Araújo	-
5 (028334612)	Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel	Nenhum
6 (028336046)	Instituto Aquarela	Biblioteca Jamil Almansur Haddad
7 (028336142)	Instituto Aquarela	Biblioteca Sergio Buarque de Holanda
8 (028336218)	Instituto Aquarela	Biblioteca Vicente Paulo Guimarães
9 (028336276)	Instituto Aquarela	CF CCT
10 (028336338)	Instituto Aquarela	CEU UAB Água Azul
11 (028336415)	Instituto Aquarela	CEU UAB Aricanduva
12 (028336483)	Instituto Aquarela	CEU UAB Inácio Monteiro
13 (028336564)	Instituto Aquarela	CEU UAB JAMBEIRO
14 (028336622)	Instituto Aquarela	CEU UAB Lajeado
15 (028339690)	Instituto Aquarela	CEU UAB Pq. São Carlos
16 (028339825)	Instituto Aquarela	CEU UAB Pq. Veredas
17 (028340103)	Instituto Aquarela	CEU UAB São Mateus
18 (028340302)	Instituto Aquarela	CEU UAB São Rafael
19 (028340430)	Instituto Aquarela	CEU UAB Vila Curuçá
20 (028340860)	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	CRECI
21 (028340993)	Sociedade Amigos do Parque Veredas	CEU UAB Pq. Veredas
22 (028341134)	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	CEU UAB Pq. São Carlos
23 (028341270)	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	CEU Três Pontes
24 (028341371)	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	CEU UAB Vila Formosa
25 (028341805)	Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	Biblioteca Paulo Setúbal
26 (028341937)	Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	TODOS

As propostas 1, 4 e 5 foram desclassificadas imediatamente à conferência inicial das documentações apresentadas pelos seguintes motivos: Proposta 1 - Leandro Vieira, por não ser OSC e não constar os documentos; Proposta 4 - Analice Araújo, por não constar os documentos solicitados e constar conteúdo impróprio; e Proposta 5 - Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel, por não constar os documentos necessários e por solicitar uma unidade não contemplada neste edital.

Após análise das documentações básicas e propostas de Plano de Trabalho das 23 propostas consideradas aptas, constatou-se que: as propostas 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 foram reprovadas por não atenderem a pontuação mínima. A proposta 21 foi reprovada por apresentar Plano de Trabalho divergente com o solicitado no Edital.

As propostas 20, 22, 23, 24, 25 e 26 foram classificadas. As propostas 20 e 26 atingiram pontuação regular e as demais propostas atingiram pontuação satisfatória. As pontuações encontram-se na “Planilha de Critérios de Seleção” (028746129), no site da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/inclusao_digital/index.php?p=295500

Segue abaixo lista com a classificação final das organizações da sociedade civil com proposta e plano de trabalho aprovados como regular e satisfatório:

CLASSIF- CAÇÃO (0 a 23)	PROPOSTA RECEBIDA	NOME DA OSC	CNPJ	GRAU DE ADEQUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	JUSTIFICATIVA DA ANÁLISE				
22		Associação Cultural Educacional e Social Dynamite	07157970/0001-44	Satisfatório	21

↳ A OSC apresentou Plano de Trabalho conforme solicitado, bem como comprovantes de experiência.